

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

EXTRATO DE EDITAL

O DIRETOR PRESIDENTE, em exercício, do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 11.907/2018 e em observância à Lei Estadual nº 18.381/2014, faz saber por este extrato, que realizará o Pregão Eletrônico nº 03/2022, respeitando, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, suas devidas alterações, bem como os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

PROTOCOLO: 18.912.133-4

OBJETO: Outorga de Permissão Onerosa de Uso de espaço público, a título precário, a terceiro destinado única e exclusivamente para instalação e exploração comercial de Cafeteria no Salão de Exposições de 203,52 m², no Centro Cultural Teatro Guaíra.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2022, tipo maior lance.

DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/10/2022, às 09h.

VALOR MÍNIMO: R\$8.426,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data no site

<https://www.palcoparana.pr.gov.br/Pagina/Editais>

E-mail: contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br

Telefone: (41) 3331-7498

Curitiba, 09 de setembro de 2022.

Andrei José Mucelini

Diretor-Presidente/PALCOPARANÁ

Decreto nº 11.953/2022